



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 05/03/2026 17:59:27.693 - Mesa

DOC n.155/2026

Ofício nº 63/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 6/2026, que envia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 4.385, de 2021 (PLS 793, de 2015), do Senado Federal, que “Altera o art. 45-A da Lei nº 8.212 e o art. 96 da Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, para dispensar do pagamento de multa para contagem recíproca de tempo de serviço o segurado que tenha exercido atividade dispensada do registro previdenciário obrigatório”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

